



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DECRETO Nº. 953, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de Arco-Íris, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Não haverá expediente nas diversas Repartições Públicas da Administração Pública Municipal no dia 01 de abril de 2021(Quinta-feira).

ARTIGO 2º - Os Chefes das Repartições deverão adotar providências para que os serviços essenciais da Administração sejam organizados para o cumprimento em regime de plantão, com o objetivo de não sofrer qualquer solução de continuidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 19 de março de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário de Gestão e Administração